PORTARIA Nº 2.195/SPO, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza a mudança de endereço da NF escola de Aviação Civil Treinamento em Desenvolvimento e Serviços Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.520833/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a mudança de endereço da NF ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS LTDA. (Nome Fantasia: New Flight Escola de Aviação Civil) da Rua São Francisco Xavier, nº 46 - Tijuca, no Rio de Janeiro - RJ, para a Avenida Graça Aranha, nº 19, Grupo 201 e 202 - Sobreloja, Centro, no Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20030-002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

Publicado no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2017, Seção 1, página 62.